



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 510,00

## Presidente da República

### **Carta de Ratificação n.º 2/26 ..... 4151**

Dá por firme e válido o Acordo Intergovernamental entre os Estados-Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral para a Criação do Centro de Operações Humanitárias e de Respostas a Emergências da SADC, e garante que será rigorosamente observado.

### **Carta de Ratificação n.º 3/26 ..... 4152**

Dá por firme e válido o Acordo de Cooperação entre o Governo da República de Angola e o Governo da República Árabe do Egipto no domínio da Defesa, e garante que será rigorosamente observado.

### **Carta de Adesão n.º 1/26 ..... 4153**

Dá por firme e válido o Acordo de Constituição do Fundo para o Desenvolvimento das Exportações em África, e garante que será rigorosamente observado.

### **Decreto Presidencial n.º 108/26 ..... 4154**

Exonera Franco Cazembe Mufinda do cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para o Sector Político, Social e Económico.

### **Decreto Presidencial n.º 109/26 ..... 4155**

Nomeia Joana Domingos dos Santos Filipe Tomás Martins para o cargo de Vice-Governadora da Província de Malanje para o Sector Político, Social e Económico.

### **Despacho Presidencial n.º 231/26 ..... 4156**

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Aquisição de Serviços de Apetrechamento do Hospital Municipal do Andulo, na Província do Bié, e delega competência à Governadora Provincial do Bié, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

### **Despacho Presidencial n.º 232/26 ..... 4157**

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Adjudicação do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Conclusão e Apetrechamento de um Centro de Acolhimento para Crianças da Eywa, bem como para a Aquisição dos respectivos Serviços de Fiscalização, na Província da Huíla, e delega competência ao Governador da Província da Huíla, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 108/26 de 17 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Franco Cazembe Mufinda do cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para o Sector Político, Social e Económico, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 216/23, de 30 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Junho de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0327-A-PR)

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 109/26 de 17 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeada Joana Domingos dos Santos Filipe Tomás Martins para o cargo de Vice-Governadora da Província de Malanje para o Sector Político, Social e Económico.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Junho de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0327-B-PR)